



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 094/2022, DE 01 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre concessão Licença  
Prêmio para servidor do município  
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE MAIO DE 2022**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses, Maio, Junho e Julho para a seguinte servidora.

- JOMARA DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula 1042, período aquisitivo 12/03/2017 a 11/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 01 de maio de 2022.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br